



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### DECRETO Nº 5331, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2493, 23 de novembro de 2021...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.063	Operação do Setor de Água	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 096	SAE – Água e Esgoto	
Total			22.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

### ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	17.512.0013		
Ação	2.063	Operação do Setor de Água	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 096	SAE – Água e Esgoto	
Total			22.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 31 de março de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

#### PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2022, COM A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A., TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) OUTORGADO PELA ANATEL COM O FORNECIMENTO DE VOZ E DADOS NO PERÍODO DE 12 MESES, NO VALOR TOTAL DE R\$ 418,93 (QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) MENSAIS, PARA 12 (DOZE) MESES, TOTALIZANDO R\$ 5.027,16 (CINCO MIL E VINTE E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.112/2022, DISPENSA Nº 04/2022. DATA DE 31 DE MARÇO DE 2022.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### **PUBLICAÇÕES EXTRATOS:**

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 3º TERMO DE ADITAMENTO Nº.

0010/2022, COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, TENDO COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA MAIS DOZE MESES NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 14.400,00, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1.892/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019. DATA DE 31 DE MARÇO DE 2022.

### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **DESPACHO**

#### **RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO**

**PROCESSO Nº 2.112/2022**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**Nº 04/2022**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) OUTORGADO PELA ANATEL COM O FORNECIMENTO DE VOZ E DADOS NO PERÍODO DE 12 MESES.**

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos Lei 8.666/93, Art. 24 Inciso II, e sua alteração conforme o Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, para prestação de serviço móvel pessoal (SMP) outorgado pela ANATEL com o fornecimento de voz e dados no período de 12 meses, e ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa TELEFONICA BRASIL S/A no valor anual de R\$ 5.027,16, conforme o Processo nº. 2.112/2022

Vista Alegre do Alto, 31 de março de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL